

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE:** =====

===== *Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre Presidência do Senhor Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Secretariado pelo Senhor António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário e pela Senhora Helga Alexandra Freire Correia – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Atribuição de manuais escolares aos alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2017/2018 – Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** *Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família dos Alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Aprovação;* =====

===== **Ponto três:** *Renovação do protocolo de subdelegação de competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) celebrados com os Agrupamentos de Escolas – Aprovação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2017/2018 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico - Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis, com vista à colaboração na organização do programa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...” – Aprovação;* =====

===== **Ponto seis:** *Reconhecimento de interesse público municipal da exploração agropecuária de Manuel Isidro de Pinho Resende, para efeitos de instrução do pedido de regularização ao abrigo do DL 165/2014 de 05/11 - Aprovação;* =====

===== **Ponto sete:** *Reconhecimento de interesse público municipal da empresa Fersil – Freitas & Silva, Lda., ao abrigo do DL 165/2014 de 05/11 – Aprovação;* =====

===== **Ponto oito:** *Reconhecimento de interesse público municipal da empresa Detalhe Explorante – Fabrico e comércio de calçado unipessoal, Lda., ao abrigo da DL 165/2014 de 05/11 – Aprovação;* =====

===== **Ponto nove:** *Proposta de sinalização vertical para a Rua das Pedreiras, no lugar da Margonça, Freguesia de Cucujães – Aprovação;* =====

===== **Ponto dez:** *Proposta de revisão do Plano de Investimentos da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira, António Ilídio Martins Godinho, José Domingos Campos Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho e Agostinho Tavares.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== **Ausência dos Membros:** *Armindo Fernando Martins Nunes - Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira que marcou presença nesta*

*Assembleia para substituir o seu colega de Partido António da Siva Xará; António Ilídio Martins Godinho marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Francisco Brandão de Oliveira e Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Raquel Simão Teixeira em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.=====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====*

*===== Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, restantes elementos da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, comunicação social. Uma referência especial ao nosso amigo Arquiteto Gomes Fernandes: Muito obrigado por o termos aqui entre nós é sempre bem-vindo a esta casa que, sabe perfeitamente que também é sua, estará sempre aberta para quando achar conveniente e quiser vir cá fazer-nos uma visita. Ficamos todos orgulhosos com isso. Hoje penso que é a penúltima Assembleia Municipal: É altura dos balanços. Eu não queria deixar de dar uma palavra de grande satisfação de amizade. E uma palavra amiga para todos os que se vão candidatar às próximas eleições autárquicas pela coragem, pelo amor ao concelho. E penso que estaremos todos empenhados em que este concelho consiga e continue a andar para a frente. Queria também fazer um balanço destes oito anos em que preside esta Assembleia: Tivemos Assembleias - como em todo o lado, algumas serenas, outras amorfas, outras com mais vitalidade. Mas faço questão e aqui é uma a recomendação que eu faço aos próximos deputados e ao próximo ou próxima presidente da Assembleia Municipal, para que faça pressão para que as pessoas sejam mais interventivas, para que não sejam sempre os mesmos a falar. Porque temos todos a ganhar com isso. E há pessoas aqui que, dentro de várias temáticas são pessoas que sabem do que falam e não servem só - isto é extensivo a toda a Assembleia - para estarem aqui a fazer figura de corpo presente. Ficaria contente se um dia viesse aqui assistir a uma Assembleia em que houvesse várias intervenções de uma bancada e várias intervenções de outra bancada. Porque, penso que, tínhamos todos a ganhar com isso, a própria Assembleia Municipal tornava-se muito mais interessante e menos amorfa como foram muitas a que eu presidi. E aqui estou também a fazer “mea culpa” porque, provavelmente, passou por mim não dinamizar tanto quanto gostava estas Assembleias Municipais. Porque é uma coisa que eu sinto, e tenho que dizer aquilo que sinto e sempre o fiz: Sem menosprezo para ninguém e com uma palavra de consideração imensa para todos que me ajudaram muito a levar esta nau a bom porto, mas tenho que referir aqui duas pessoas que me impressionaram: Uma foi o presidente da bancada parlamentar do PSD – o Dr. António Rosa que soube, com muito estoicismo e com muita educação, dar o exemplo de como numa Assembleia Municipal se pode resistir, por vezes, a provocações e com exemplo de cidadania que eu realço ter estado sempre a um nível muito, muito, elevado. A sua educação, a sua maneira de estar são um exemplo; Queria também*

*realçar um rapaz novo, sagaz, dinâmico, que é o Bruno Aragão. Foi um deputado que eu soube apreciar estando muitas vezes em lados opostos, mas reconheço que se tivesse que eleger um deputado que faz bem o trabalho de casa e que, chega aqui, defende aquilo em que acredita seria o deputado Bruno Aragão. O Bruno Aragão foi um exemplo pelo trabalho, pela sua sagacidade, pela sua irreverência e pelo bom exemplo também que deu de como se deve preparar uma Assembleia Municipal. E, portanto, estar-lhe-ei grato também, estamos todos penso eu - por isso. Porque, realmente deu exemplo de como deve ser um bom tribuno nesta Assembleia, independentemente daquilo que defende. Muito obrigado. E postas estas considerações, vamos, então, dar início à Ordem de Trabalhos nesta sessão extraordinária. ==*

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** *Atribuição de manuais escolares aos alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2017/2018 – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Constituição da República Portuguesa de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico, que foi alargado 10 anos mais tarde a nove anos de escolaridade obrigatória gratuita pela Lei n.º 48/96, de 14 de outubro (art.º 5.º do DL n.º 55/2009, de 02 de Março); 2. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação (art.º 23.º n.º 2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), competindo à camara municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes (art.º 33.º n.º 1 alínea hh) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 3. Compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município (art.º 25.º n.º 2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 4. O município celebrou o contrato interadministrativo de delegação de competências com o MEC, sendo de realçar: a. Que atualmente existe uma verdadeira articulação estratégica do ensino (aumento da qualidade da educação implícita nos resultados escolares); b. Desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica curricular, administrativa e organizativa; c. Contínuos processos de aperfeiçoamento do serviço público de educação no desiderato estratégico de promoção da qualidade de aprendizagem das crianças e dos jovens, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa; 5. O município de Oliveira de Azeméis continua a optar por uma política de desenvolvimento consolidada, estando sempre atento às*

necessidades da comunidade educativa, no sentido de proporcionar mais bem-estar e melhor qualidade de vida; 6. Oliveira de Azeméis é um Concelho em que a Educação tem sido, e continuará a ser, uma prioridade. Nos últimos anos o Município, dentro das suas possibilidades, tem vindo a melhorar as condições de ensino e aprendizagem de crianças e jovens que frequentam os Estabelecimentos de Ensino e Educação do concelho, destacando-se: a. Uma consistente aposta na qualificação e ampliação do parque escolar; b. A implementação de medidas de apoio ao funcionamento das escolas e das diversas componentes de apoio às famílias; c. Disponibilização de projetos de interesse pedagógico promovidos pelos próprios serviços da autarquia; d. Apoio na aquisição de manuais escolares no 1.º ciclo (ano letivo de 2016/2017); 7. O Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 12/07/2017, deu parecer positivo, por unanimidade para a comparticipação dos manuais do 2.º Ciclo do Ensino Básico; 8. Para o ano letivo de 2017/2018, a Administração Central pretende fornecer gratuitamente os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo; 9. Assim sendo, o Município de Oliveira de Azeméis pretende disponibilizar manuais escolares gratuitos a todos os alunos do 2.º ciclo, em obediência aos princípios da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico (Plasmados na Constituição da República Portuguesa), assegurando: a. O exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar; b. A promoção do sucesso escolar e educativo; 10. A disponibilização dos manuais escolares do ensino básico, 2.º ciclo, será efetuada nos seguintes termos: **Beneficiários:** 1. Têm direito a beneficiar dos manuais escolares, independentemente da condição socioeconómica do respetivo agregado familiar, todos os alunos: 1.1 - Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 2.º ciclo da rede pública do Município; 1.2 - Que frequentem o ensino doméstico na área do Município; 1.3 - Aos alunos com necessidades educativas especiais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, integrados em unidades de ensino estruturado e de apoio especializado e que, por isso, não realizam as aprendizagens através da utilização de manuais escolares, por uma questão de equidade e, procurando promover a adequação das respostas educativas e o acesso e sucesso educativos, bem como a autonomia destes alunos, será concedida uma comparticipação financeira, no valor máximo atribuído aos restantes alunos a frequentar os Agrupamentos de Escolas do Concelho, ao respetivo Agrupamento de Escolas, para apetrechamento das unidades de ensino estruturado e/ou de apoio especializado; 1.4 - Aos alunos dos escalões A, B e C, será comparticipado a diferença entre o custo total dos manuais e a comparticipação do Estado (Anexo III, Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho), 118,00€, 59,00€ e 29,50€ respetivamente; **Modalidade de atribuição:** Transferência da verba para os agrupamentos, que ficarão responsáveis pela gestão da mesma, implicando essa gestão: 1. Aquisição dos manuais escolares; 2. Distribuição pelos alunos; 3. Criação de listagem com o número de manuais em bolsa; 4. Emissão de listagem anexa à fatura (para comparticipação da Câmara Municipal), com o número de alunos por ano e escalão (A, B e C); 5. Informação aos Pais e Alunos de que os manuais são cedidos a título de empréstimo, devendo ser devolvidos no final do ano letivo, para constituição de bolsa de manuais escolares. **Montantes:** 1. Agrupamento de Escolas Dr.

*Ferreira da Silva: 23.446,31€; 2. Agrupamento de Escolas de Fajões: 20.835,74€; 3. Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro: 18.336,08€; 4. Agrupamento de Escolas de Loureiro: 19.578,25€; 5. Agrupamento de Escolas Soares Basto: 34.183,46€; Total máximo: 116.379,84 €. Pelo exposto, propõe-se: 1. Nos termos do art.º 23.º n.º 2 alínea d) e art.º 33.º n.º 1 alínea hh) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações a cedência de manuais gratuitos ao 2.º ciclo do ensino básico, nos termos anteriormente descritos; 2. A remessa da presente proposta para aprovação da Assembleia municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 3270, 3271, 3272, 3273 e 3274 de 2017, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro.”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.*=====

===== *Muito boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, demais Vereação, caros membros desta Assembleia Municipal, estimado público, jornalistas. Antes de mais, gostava de referir que esta é uma proposta que pretende ser a atribuição de manuais escolares a todos os alunos do 2º ciclo do ensino básico que frequentem escolas da rede pública no Município de Oliveira de Azeméis durante o próximo ano letivo. Esta é uma proposta que mereceu parecer favorável, quer do Conselho Municipal da Educação, quer ainda a aprovação em reunião de câmara no que diz respeito à atribuição dos manuais escolares: Estamos a falar da universalidade da atribuição dos manuais escolares a todos os alunos do 2º ciclo. E, portanto, este processo vai ser desenvolvido a partir dos agrupamentos de escolas, está prevista uma verba no máximo de 116.000,00 € para esta atribuição. É evidente também que esta atribuição tem maior exigência no primeiro ano uma vez que estamos a falar da cedência dos manuais a título de empréstimo, devendo ser devolvidos no final do ano letivo para constituição de bolsa de manuais escolares que serão reutilizados no ano seguinte.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do deputado José Lourenço do PS.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado José Lourenço, do PS.*=====

===== *Cumprimento o Senhor Presidente, restante Mesa, Executivo, restantes Vereadores, caros colegas deputados, funcionários da Câmara, público, comunicação social. Em 2013, precisamente por esta altura, no âmbito da sua candidatura à Câmara Municipal, o Partido Socialista assumiu o compromisso, caso vencesse as eleições, da oferta dos manuais*

*gratuitos a todos os alunos do ensino pré-escolar do 1º e 2º ciclo, pois, fazia parte da sua estratégia apoiar a educação. Convirá lembrar que na altura o executivo PSD acusou-nos de despesismo, dizendo que só fazia sentido apoiar a atribuição dos manuais aos alunos carenciados. Volvidos quatro anos e depois de implantadas outras das ideias defendidas pelo PS, tais como: a gestão do estacionamento à superfície, transportes gratuitos para os centros de saúde, o uso de bicicletas coletivas, o encontro de bandas filarmónicas, entre outras, cai por terra a acusação de que ao PS lhe faltavam ideias para o concelho. Hoje, nesta Assembleia, por certo, deliberaremos favoravelmente que a autarquia passe a favorecer todos os alunos do concelho do 5º e do 6º ano com os manuais escolares sendo que o estado central fornecerá os manuais do 1º ao 4º ano. Mais uma vez tínhamos razão e hoje vemos com satisfação que, era possível cumprir esse nosso compromisso, de forma gradual. No entanto, e saudando a bondade desta medida já implantada neste ano letivo findo para os alunos do primeiro ciclo, convirá perceber se foram calculadas algumas situações. Senhor Presidente, como se perceberá, estamos no final do mês de julho e muitas famílias, acautelando-se de períodos de maior confusão, já terão adquirido os seus materiais escolares. Pergunto-lhe, senhor presidente, se estão pensadas soluções ou medidas compensatórias para todos aqueles que, como referi, adquiriram os manuais escolares do 2º ciclo, tendo em conta o atraso desta medida em relação ao início do ano letivo? Muito obrigado.=====*

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Muito obrigado. Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado José Lourenço: O que lhe posso dizer é, a partir do momento que o Conselho Municipal da Educação se decidiu pronunciar favoravelmente e sempre na condição desta medida ter de ser aprovada em reunião de Executivo Camarário e de Assembleia Municipal, que estamos a fazer, os próprios Agrupamentos fizeram chegar essa informação aos pais e encarregados de educação, no sentido de que não se precipitassem na compra dos livros. Sendo certo que, haverá, seguramente, algum caso que isso poderá ter acontecido. Agora, a ideia é: Estes livros se foram adquiridos pelos pais, naturalmente são dos pais. Agora a medida é serem adquiridos pelo Agrupamento: São cedidos a título de empréstimo e no fim do ano letivo recuperam novamente estes livros para puderem ser distribuídos aos próximos alunos. E por isso é que eu disse no início: Que esta medida é substancial em termos financeiros este ano mas para o ano será significativamente mais baixo e poderá, eventualmente, se for essa a vontade do próximo executivo, estender-se a outros anos de escolaridade. Dentro da lógica de que os livros deverão ser contributivos para que a educação seja gratuita e universal para todos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao deputado José Lourenço, do PS. =====*

===== *Muito obrigado. Obviamente, não quero aqui refutar o que quer que seja. Independentemente da universalidade que se pretende e se estamos a pensar em todos os alunos, o que é um facto, é que pode haver aqui um problema mesmo de todos aqueles que já compraram os livros. E eu até posso dar, e se calhar à semelhança de alguns colegas que aqui estão, o meu exemplo: Eu não fui informado pelo Agrupamento de Escolas. E se calhar não teria que o ser. Até porque a deliberação só hoje é que tem efeito, Independentemente das pessoas puderem estar preparadas, mas, podem haver situações como a minha em que, efetivamente, as pessoas gastaram parte do seu orçamento familiar para aquisição dos manuais e, de alguma forma, vão ser injustamente penalizadas por esta questão. Portanto, aquilo que eu vinha aqui sugerir, também a título de sugestão, para além da pergunta, era pensar numa solução para poder compensar essas famílias.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse:* =====

===== *Fica a sugestão. Naturalmente, se for possível de fazer o enquadramento dentro da própria lógica do agrupamento poder acolher essas sugestões e resolver. Fica a sugestão e será transmitida.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dois:** *Protocolos de cooperação a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família dos Alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos*

*Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 2948; 2949; 2950; 2951; 2952/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos Escolas, a saber: Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho/Agrupamento Escolas Soares Basto; Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento Escolas Loureiro; Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa/Agrupamento Escolas Fajões; Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento Escolas Dr. Ferreira da Silva e Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”=====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Estes protocolos que vêm a esta Assembleia, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, são protocolos que são celebrados entre os cinco Agrupamentos e a rede de IPSS do concelho, de modo a pudermos assegurar a componente de apoio à família e o serviço de refeições que tem, de alguma forma, a parceria do Município, dos Agrupamentos, bem como das IPSS do concelho. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto três:** Renovação do protocolo de subdelegação de competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) celebrados com os Agrupamentos de Escolas – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua*

renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo. Assim, proponho: Nos termos e fundamento retro citados, renovar por mais um ano letivo (2017/2018) a subdelegação que visa a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== À semelhança das medidas anteriores, a Câmara Municipal, no âmbito do processo de descentralização de competências, tem aqui também uma oportunidade, já o fez em anos anteriores, de subdelegar nos Agrupamentos de Escolas as Atividades de Enriquecimento Curricular. E, portanto, nós estamos a tomar uma medida idêntica aquela que tomamos nos últimos dois anos em que se pôs em vigor este processo. Portanto, propõem-se que as AEC’s sejam desenvolvidas a partir dos Agrupamentos, sendo o cumprimento de uma das cláusulas do contrato interadministrativo de delegação de competências. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto quatro** Prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2017/2018 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico Apreciação; =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tendo por base a RQI n.º 1305, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2017/2018; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de

competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano municipal de transporte escolar já se encontra organizado e será, em simultâneo com a presente proposta, submetido à aprovação (Proposta de Deliberação n.º I/41043/2017; - Que, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras, pela Câmara Municipal; - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 441.893,87 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2017 (setembro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 175.963,68 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) e para o ano 2018 (janeiro a junho) prevê-se uma verba de EUR 265.930,19 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta euros e dezanove cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2017 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 1179 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1806 e 1807. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2016, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2017, na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2017 é de EUR 706.160,00 e para 2018 é de EUR 700.000,00. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea e), do número 1, do artigo 24º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a **repartição de encargos**

*orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar da prestação de serviços de transportes escolares e vem à reunião da Assembleia Municipal uma vez que estamos a pedir autorização para a repartição de encargos em mais do que um ano económico, correspondente ao ano letivo 2017/2018.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis, com vista à colaboração na organização do programa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...” – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis tem promovido, juntamente com a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a iniciativa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...”; - o ciclo de conferências tem tido a capacidade de captar oradores de excelência nas mais diversas áreas, mobilizando a presença e a participação da sociedade oliveirense; - esta iniciativa em colaboração foi iniciada no ano rotário de 2014/2015 e tem-se mantido regular nos anos consecutivos; - o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis gostaria de lhe dar seguimento no ano rotário de 2017/2018; - as atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o município (alínea 4) no n.º 1 do art.º 33 do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Proponho: - a aprovação da minuta do Protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a continuação desta parceria institucional; - que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”*==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Trata-se de um protocolo de colaboração com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis para a realização deste evento que é “Às Quartas com ...” e que está expresso nos termos do protocolo que foi distribuído na Assembleia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o Rotary Clube de Oliveira de Azeméis.* =====

===== ***Ponto seis:** Reconhecimento de interesse público municipal da exploração agropecuária de Manuel Isidro de Pinho Resende, para efeitos de instrução do pedido de regularização ao abrigo do DL 165/2014 de 05/11 – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - os requisitos previstos no art.º 5º do DL 165/2014 de 5/11, relativo à oportunidade de regularização de atividades económicas; - que o art.º 6º do referido diploma admite que a regularização extraordinária se possa processar por conjuntos e explorações, enquanto setor de atividade específico; - o exposto no I/46421/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal os pedidos de reconhecimento de interesse público municipal das explorações pecuárias, para efeitos de subsequente candidatura à regularização extraordinária dessas explorações, na entidade coordenadora competente para o seu licenciamento, ao abrigo do DL 165/2014 de 5/11.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Trata-se de uma proposta, esta e as subsequentes até ao número treze, que tem a ver com o reconhecimento de interesse público municipal para efeitos de subsequente candidatura à regularização extraordinária que está prevista e que é possível, se a Assembleia estiver de acordo. Portanto, este ponto é comum ao que vai acontecer nos pontos seguintes.* ==

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do deputado António Cruz, do PSD.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado António Cruz, do PSD.* =====

===== *Boa tarde, sintam-se todos cumprimentados na pessoa do senhor Presidente. É uma questão simples: Queria saber se o Município tem números acerca de candidaturas que ainda estejam a decorrer? Nós sabemos que se tem vindo aprovar caso a caso. Há muitas explorações que, me parece, não estão ainda licenciados dentro deste programa. E queria saber se há muitos processos a decorrer? Se há: Como é que estão? Como é que não estão? Era esse ponto de situação. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Senhor Presidente, se me permite, eu daria a palavra ao senhor Vice-presidente que daria as devidas explicações, uma vez que é uma pergunta que exige alguns detalhes.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores deputados, senhor Presidente da Câmara, caros colegas, oliveirenses, comunicação social. Relativamente a esta questão, queria dizer-lhes o seguinte: Este regime extraordinário de regularização das atividades económicas terminou no dia 24 deste mês. A entidade coordenadora na legalização destas atividades económicas, no caso das explorações agropecuárias, é a Direção Regional de Agricultura do Norte. Nós só temos conhecimento dos pedidos de regularização, relativamente às explorações agropecuárias: O pedido não dá entrada diretamente na Câmara; Só dão entrada na Câmara os pedidos de regularização ou legalização nos casos em que a Câmara é a entidade coordenadora. Portanto, nós temos conhecimento de que, num universo de cerca de 200 explorações agropecuárias que temos no nosso concelho, só existiram pedidos de legalização para cerca de 40 explorações agropecuárias. Temos conhecimento, porque fomos notificados para as conferências provisórias deste procedimento. Não temos conhecimento de mais. Relativamente às explorações agropecuárias é essa a informação mais atualizada que tenho para lhe dar.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração agropecuária de Manuel Isidro de Pinho Resende.* =====

===== **Ponto sete:** *Reconhecimento de interesse público municipal da empresa Fersil – Freitas & Silva, Lda., ao abrigo do DL 165/2014 de 05/11 – Aprovação;* =====

=====  
 ===== *Pela Câmara Municipal, foram apresentadas as seguintes propostas: 1- “Considerando que : - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico I/43616/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Fersil - Freitas & Silva, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.” 2- “Considerando que: - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico I/44014/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Freitas & Silva, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.”*=====

=====  
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====  
 ===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o reconhecimento de interesse público municipal da empresa Fersil - Freitas & Silva, Lda.* =====

=====  
 ===== **Ponto oito:** *Reconhecimento de interesse público municipal da empresa Detalhe Empolgante – Fabrico e comércio de calçado unipessoal, Lda., ao abrigo da DL 165/2014 de 05/11 – Aprovação;* =====

=====  
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: - se encontra em vigor o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - RERAE, instituído pelo DL 165/2014 de 5/11 e, os requisitos previstos no seu art.º 5º; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à Assembleia Municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; Considerando, ainda: - o exposto no Parecer Técnico*

*I/43723/2017, proponho: - que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da empresa Detalhe Empolgante - fabrico e comércio de calçado, unipessoal, Lda., nos termos identificados na a) do nº4 do art.5º do referido diploma e para os fins aí previstos.”=====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o reconhecimento de interesse público municipal da empresa Detalhe Empolgante - Fabrico e comércio de calçado unipessoal, Lda.. =*

*===== **Ponto nove:** Proposta de sinalização vertical para a Rua das Pedreiras, no lugar da Margonça, Freguesia de Cucujães – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido registado no E/2395/2017 da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães para a colocação de sinalização vertical dentro da sua freguesia. Proponho: a. Que seja aprovado o seguinte sinal de trânsito para a freguesia Vila de Cucujães: Sinais de paragem obrigatória (B2): Na Rua das Pedreiras no cruzamento com a Rua do Cabo Verde (Sentido Sul - Norte), na Margonça. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Foi distribuída a proposta e, penso que já foi aprovada em Assembleia de Freguesia de Cucujães, não tenho nada a acrescentar.=====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **Ponto dez:** *Proposta de revisão do Plano de Investimentos da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Pelos motivos constantes dos documentos anexos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, designadamente: - Parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da Concessão; - Parecer Jurídico de 27/06/2017; - Minuta do Acordo de Alteração ao Plano de Investimentos do Contrato de Concessão; - O documento técnico anexo à minuta do Acordo, que justifica e identifica as obras a efetuar e a suprimir; e, - O contrato de Adesão ao Programa POSEUR. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere reconhecer que as alterações constantes da Minuta do Acordo se encontram justificadas e são de interesse público por consistirem na melhoria e ampliação das redes públicas de abastecimento de água no Município de Oliveira de Azeméis; - A aprovação da minuta do Acordo relativo à alteração do Plano de Investimentos, nos termos constantes do documento, bem como da justificação constante do documento técnico e do relatório da Comissão de Acompanhamento da Concessão; - Que as alterações constantes do Acordo cuja minuta se aprova, bem como as decorrentes do contrato de Adesão celebrado no âmbito do POSEUR sejam consideradas no 1º aditamento ao contrato de Concessão; - Que este reconhecimento e aprovação sejam objeto de aprovação na sessão da Assembleia Municipal que se vier a realizar subsequentemente.”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado senhor Presidente. Este ponto assenta numa série de pressupostos que estão aqui bem explícitos nos diversos documentos que foram entregues aos senhores deputados, basicamente estão referenciados no parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da Concessão. Esta proposta antes de ser elaborada foi enviada para a Comissão de Acompanhamento da Concessão e - por isso, agradeço, também, aqui a presença do senhor presidente da Comissão – o senhor arquiteto Gomes Fernandes e do senhor engenheiro Pedro Navais que também integra essa Comissão, - basicamente, assenta nos seguintes pressupostos: Em primeiro lugar: - Resulta do facto de ter existido uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ao programa POSEUR por forma a ser possível a ampliação da rede de água em algumas freguesias que não constavam no plano de investimento inicial da INDAQUA e que vem trazer aqui a necessidade de proceder-se a uma alteração do contrato de concessão, de se fazer um ao primeiro aditamento ao contrato de concessão. Dizer-se que essa candidatura do contrato de concessão ao POSEUR implica um financiamento de cerca de três milhões de euros que vai permitir a ampliação da rede de água às freguesias de São Martinho da Gândara, Cucujães, Ul, Travanca e Madail. E esse*

*financiamento e a aprovação desse financiamento vai implicar necessariamente um aditamento ao contrato de concessão. Para além disso, no decurso da vigência da concessão, também, existiu uma alteração de circunstância derivada de no Plano de Investimentos constar uma obra de construção de um emissário para abastecer a empresa da LACTOGAL. E devido a algum atraso de um compromisso existente entre a Câmara Municipal quando a LACTOGAL decidiu investir no Município de Oliveira de Azeméis não se concretizou essa obra por parte da Câmara Municipal e gerou essa proposta da INDAQUA aquando da apresentação da sua proposta depois do caderno de encargos. Mas essa alteração de circunstâncias derivada da própria LACTOGAL ter construído uma série de furos para obter a água necessária ao exercício da sua atividade, levou a que se reconhecesse a desnecessidade desse investimento da construção daquele emissário. O que poderá, na nossa ótica, permitir que o valor desse investimento possa ser canalizado para outras prioridades, conforme estão aqui referidas nesta proposta. Para além disso, houve a possibilidade, uma vez que estamos a fazer uma proposta para ampliação da rede de água, de se alterar alguns traçados, não só, para facilmente garantir a manutenção dos emissários, mas também, para poder servir mais alguns munícipes na execução de determinadas obras. Foi necessário fazer o reajustamento que consta aqui e está bem explícito na proposta ou documento técnico que está anexo à minuta do acordo. Esse reajustamento, também, no fundo, vai permitir que mais munícipes oliveirenses sejam abastecidos por esta rede pública de água. Houve também uma obra, que, constava do plano de investimentos da INDAQUA, era a adutora de Cesar/ Bustelo, no início, aquando do caderno de encargos foi considerada uma obra prioritária e que se veio a verificar que a adutora existente ainda estava em perfeitas condições de funcionamento. E, portanto, não havia necessidade de fazer esse investimento na construção da nova adutora e, portanto, era possível canalizar esse investimento para a ampliação de rede de água. O facto da própria concessionária estar a adjudicar obras por valor inferior às obras constantes do plano de investimentos, também contribuiu para que esses valores abaixo possam ser reafectados para uma rentabilidade no sentido de se aproveitar esses valores para criar rede pública de abastecimento de água em algumas freguesias conforme vou aqui referir: E, no fundo, foram estes os pressupostos que estiveram na base deste acordo que vem aqui também à Assembleia Municipal, que justifica a não realização, por um lado de obras constantes do plano de investimentos, atendendo a todos estes considerando aqui manifestados; E, por outro lado, derivado da garantia do financiamento comunitário para ampliação de rede pública de água em algumas freguesias que não estavam inicialmente contempladas. Também, obrigatoriamente, e de acordo com o previsto no contrato de concessão, existe aqui um parecer jurídico que suporta no fundo a legalidade desta alteração ou da possibilidade deste aditamento ao contrato de concessão que nos vai permitir ir, no fundo, canalizar todas estas verbas que podem ser aproveitadas da não execução de obras que não se afiguram necessárias neste momento ou que resultam desse financiamento comunitário e que nos vai permitir dotar muitos munícipes do concelho de Oliveira de Azeméis da possibilidade de obter a rede pública de água. Estamos a falar mais*

concretamente e consta aqui da proposta do contrato de financiamento da candidatura ao POSEUR: Irá haver um acréscimo de cerca de 11% de rede nova de abastecimento de água. O que nos irá permitir alcançar uma taxa de cobertura de cerca 81,4% de rede pública de água que irá servir de cerca de mais 7500 habitantes. Para além disso, e decorrente desta alteração e deste ajustamento derivado deste acordo a que chegamos com a INDAQUA, caso seja aprovado aqui na Assembleia Municipal, vai-nos permitir que as freguesias de Fajões, Cesar, Pindelo, Nogueira do Cravo, Ossela, Ul e Macinhata da Seixa também possam ver a sua rede pública de água ampliada. Para além disso, também está prevista a execução de uma ETAR nova, na freguesia de Carregosa. São esses os fundamentos que justificam essa alteração do plano de investimentos da INDAQUA; - Conforme disse - entendemos por bem, porque as contas estão aqui todas perfeitamente esclarecidas. E, se for necessário, mais tarde, também está aqui o senhor presidente da Comissão de Acompanhamento que nos poderá ajudar a esclarecer aqui este ponto, com vista a que todos os senhores deputados estejam perfeitamente esclarecidos relativamente a esta matéria.=====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, Pinto Moreira, do CDS/PP, Bruno Aragão, do PS, António Rosa, do PSD, Simão da Costa Godinho – Presidente de Junta da Freguesia de Cucujães. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Jorge Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Obrigado Senhor Presidente; senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros colegas, público aqui presente, o meu amigo e parente, arquiteto Gomes Fernandes, é um prazer vê-lo por cá. Gostava de dar duas notas sobre a ampliação da água a Fajões: É sempre positivo ver obra na nossa terra. Mas, também tenho alguma massa crítica dentro da minha cabeça, como é evidente, não posso aceitar sempre tudo. Essa massa crítica pesa pela ilusão na expectativa aquando da aprovação em sede da Assembleia do protocolo de concessão da INDAQUA. E esperava, efetivamente, que mais obra fosse feita. Portanto, gorou-se isso. No entanto, vamos ter alguma obra, e penso que, ainda este ano segundo eu tenho conhecimento da própria INDAQUA. E mais vale alguma coisa do que nada. No entanto, apraz-me dizer aqui o seguinte: E gostava que o senhor Presidente me ajudasse: Como é que se fazem investimentos destes não tentando acautelar investimentos comuns, nomeadamente a água e o saneamento? Porquê? Vamos rebentara estrada: Estamos a falar, na Estrada Nacional 307, onde vai passar parte deste investimento que vai servir meia dúzia de casas, parte da Rua de São Martinho, outra meia dúzia de casas, muito embora tínhamos ali a escola pré-primária que é um serviço público e merece ter água. Aliás, estivemos este fim-de-semana sem água, porque secou o poço que abastece uma série de serviços; E a Rua da Torre.

*Portanto, o que é que vai acontecer? Vai acontecer: Por muito bom piso ou um piso remediado que esteja neste momento as estradas; Daqui por mais 2, 3, 4 anos vamos rebentar novamente a estrada. Com uma agravante: O que esta gente, estes moradores, meus conterrâneos precisam nestes troços é, efetivamente, a rede de águas residuais. Graças a Deus, Fajões é uma terra abundante em água, quase toda a gente tem os seus poços. E penso que 50 a 60% desses moradores têm água de qualidade. Não tenho dúvidas. Eu próprio não troco a água da casa dos meus pais por água da companhia. Perdoem-me a minha sinceridade. Acho que é assim que nós temos que enfrentar a realidade. E agora vai se colocar outro problema que já devia ter arrancado à frente. A própria INDAQUA já deveria ter feito a sensibilização junto destes moradores todos para programar as ligações. Senão, corremos o risco de termos investimento dentro de dois meses e, daqui a dois anos, ainda não temos a água ligada. Isto não está a ser rentável. Isto é a minha maneira de ver as coisas; Estar no terreno; A prática da vida. Portanto, eu deixo esta nota aqui, vou votar a favor do documento como é evidente. Mas estas notas são críticas, mas positivas. E é para isso que eu estou cá. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Pinto Moreira, do CDS. =====*

*===== Muito boa tarde: Senhor Presidente, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, vereadores, companheiros na Assembleia, público aqui presente, comunicação social, senhor arquiteto Gomes Fernandes – é sempre um prazer vê-lo aqui conosco. Este ponto, esta proposta de revisão ao plano de investimento da leitura que eu fiz, parece que o que está aqui na raiz e que não foi explicado: começando o Dr. Ricardo Tavares por dizer que os propósitos estavam bem explícitos. Não estão. Porque o que está em causa é que o plano de investimentos não cumpriu o cronograma estabelecido contratualmente. Portanto, está em incumprimento, há atraso no plano de excussão de obras. Agora o atraso, das duas uma: ou é da parte da concessionária; ou é da parte da concedente. Isso não está explicado aqui. Se é da parte da concessionária, haverá naturalmente pedidos de indemnização ou o município terá de ser ressarcido pelo atraso; Se a culpa é por parte da concedente, então, aqui, há responsabilidade política. Portanto, até parece aquela velha máxima - “de quem está bem deixa-se estar”. O Município terá estado bem porque mandou adiar a execução das obras durante 2014 e 2015. Isto não está explicado. Porque é que se mandou adiar? Estamos, sabemos nós, na cauda de Portugal em termos de abastecimento de saneamento e de água. Mas, aqui, em Oliveira de Azeméis parece que houve intenção de, em vez de colocar um acelerador no sistema, colocar um retardador. Há outras questões que também não estão bem explicadas e isso teve também consequências, este atraso teve consequências. Como consequência, é o caso da LACTOGAL que é o mais paradigmático. Estaremos a falar, naturalmente, de consumos de água significativos. Estaremos a falar, admito eu, do ponto de vista da concessionária como entidade privada, que haveria aqui uma expectativa de negócio feito com a LACTOGAL. E, portanto, essa*

*expetativa de negócio agora não vai haver. Eu não sei se nas cláusulas contratuais, também, o município não terá depois um dia em termos de indicadores que não serão naturalmente atingidos por via da LACTOGAL, se não haverá também indenizações e não haverá custos por parte da autarquia. Sendo que, tratando-se de um grupo tão económico como o grupo da LACTOGAL, também deixa aqui um latente que o município não é, efetivamente, muito amigo do nosso tecido empresarial e no caso do grupo LACTOGAL. Além disso, há também outras questões: A questão é que: o que estamos a fazer aqui é uma total renegociação do acordo. É uma renegociação. Estamos a dois meses de eleições. Para quem andou dois anos a procrastinar, vem agora a dois meses das eleições convocar uma Assembleia Extraordinária para nós votarmos um ponto tão sensível e tão importante como este para Oliveira de Azeméis. A história do POSEUR, também não está bem contada. Não está bem contada porque, não dá para perceber, a história da candidatura da POSEUR foi de três milhões e oitenta e oito mil euros, mas, apenas elegível oitocentos e dezanove mil euros. Portanto, há dois milhões duzentos e oitenta e oito mil euros que foram cortados pelo POSEUR. Foram cortados pela POSEUR, porquê? Porque, - também não entendo, estava dependente da existência do Reservatório 17. Ora, foi-se fazer um pedido de financiamento para ampliação de uma rede a partir de um depósito que não existe. Esta é que é a questão. E, portanto, com isso, nós o que temos do POSEUR é, muito, muito pouco. E mais, tratando-se de uma rede de ampliação, a rede só se vai ampliar aquilo que existe. Portanto, não é defensável que todo este processo tenha sido atrasado durante dois anos porque havia uma candidatura ao POSEUR porque, as obras que estavam em causa estavam com o financiamento assegurado, as fontes de financiamento já existiam e estavam asseguradas sendo decorrentes do contrato. Ampliação é ampliação. Ou seja, a posteriori dos trabalhos é que faremos ampliação. Portanto, neste momento, a recomendação para o Município é que trate juntamente com a INDAQUA o mais rapidamente fazer o reservatório - R17. Porque isso é condição para depois o POSEUR possa fazer uma reprogramação, uma recalendarização dos seus investimentos. Mas, neste momento, não há nada de três milhões de euros do POSEUR, há oitocentos mil euros. Há outras coisas, conforme estou a tentar explicar, que não estão devidamente construídas. Portanto, nem os pressupostos estão bem explícitos, a candidatura ao POSEUR não é aquilo que se conta. E também o atraso está por explicar porque é que nós estamos com um atrasado de dois anos? - Porque é que houve intenção de adiar esta realização das obras contratualizadas? Além do mais, todos estes documentos, este parecer técnico, o parecer da comissão, são documentos do princípio de junho. Já tivemos uma Assembleia em junho, se era assim tão urgente porque é que isto não foi elaborado? Numa Assembleia normal é que nós com tranquilidade e com calma analisaríamos esse tema. E portanto não é virmos aqui, a posteriori, à pressa numa Assembleia Extraordinária tratar do assunto. Mais, este acordo a ser celebrado agora só passará a contrato passados 180 dias. Portanto, estamos a dois meses das eleições, acho que isto é matéria muito sensível que será melhor ser sufragada no dia 1 de outubro e depois a câmara que cá estiver a partir de dia 1*

*de outubro, tomará em mãos uma matéria tão importante como esta. Portanto, está a destempo. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, muito obrigado. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Permita-me, apenas, comentar a sua intervenção inicial esperando que isso possa não contar para o meu tempo de intervenção. Dizer que, naturalmente agradeço as suas palavras mas que, em rigor da verdade, não posso deixar de as considerar extensíveis à bancada do Partido Socialista com quem preparei sempre, em equipa, as minhas intervenções. Da mesma forma que não posso deixar de estender a toda a Assembleia a urbanidade com que fomos debatendo todas as matérias. Quando a questão são os assuntos e não as pessoas, naturalmente, o nosso trabalho está facilitado. Agradeço também a sua paciência em alguns momentos em que o calor das Assembleias, enfim, nos obriga a exaltar ou a levantar a voz sempre, naturalmente, no calor da emoção. Posto isto: e relativamente a este ponto, algumas notas prévias: Espero que todos possam ter lido ou relido o contrato de concessão que aprovamos em 2013 na Assembleia Municipal de Macieira de Sarnes. Espero que possam ter relido a ata dessa Assembleia, uma preciosidade política com valor crescente. Espero, também, que possam ter relido relatórios de acompanhamento já aqui discutidos nesta Assembleia. Espero que possam ter lido o parecer da Comissão de Acompanhamento, a quem muito agradecemos - na pessoa do senhor arquiteto, e os considerandos que muito nos ajudam a tomar posição nesta Assembleia. Espero ainda, que as questões técnicas não prejudiquem este debate e, sobretudo, que as questões não estejam com o concessionário, sobre o qual não temos nada a dizer, mas sobre o executivo a quem, enquanto Assembleia, devemos exigir e fiscalizar. Posto isto, a cobertura de águas e rede de saneamento, neste momento, é sem qualquer dúvida a questão mais premente no concelho de Oliveira de Azeméis. Mais premente, que as suas finanças e a falta de vias estruturantes, que ausência de investimentos públicos e a requalificação de edifícios, que a diminuição das transferências para as Juntas de Freguesia, de que tanto falamos. É tão mais premente, se pensarmos que estamos quase no final da segunda década do século XXI. É tão mais premente, se pensarmos que as intervenções mais calorosas que temos tido no período para intervenções públicas se referem a esta matéria. E se duvidas houver sobre esta importância ou sobre a importância que os oliveirenses lhe devotam, basta recordar a grande promessa de 2009 com que Hermínio Loureiro ganhou as eleições. Os números são curtos e grossos; Em 2009, já éramos um dos concelhos maíus atrasados na cobertura de redes de água e saneamento. Em 2013, quando se efetivou a concessão, esse atraso era ainda maior. Em 2017, e segundo a informação disponível, somos o segundo pior concelho e o que está em último (ou apareceu em último). Sever do Vouga desafiou toda a comunicação social a visitar o concelho e a conhecer as obras em curso. Em 2017, temos níveis que estão na média nacional de 1995. Neste momento continuamos com*

cerca de 70% de rede de água, 42% de rede de saneamento e 27% de tratamento do saneamento que recolhemos. Desperdiçamos três Quadros Comunitários completos e mais de quarenta anos. Fizemos uma concessão, que não obrigava ao aumento da rede e implicava custos para os consumidores como efetivamente se verificou. A ata dessa Assembleia Municipal, em Macieira de Sarnes, é tão explícita quanto às intervenções de alguns deputados na altura, alguns ainda aqui presentes, sobre os custos que não iríamos ter – volto a frisar: têm que ler essa preciosidade histórica. Deveríamos ter a esta data mais de metade do investimento da concessão já efetivado. E estamos longe, muito longe disso. Basta recordar que a ETAR SUL, um investimento de cerca de 2,5 milhões de euros que já deveria estar concluído, ainda nem sequer começou. Propomos agora rever um plano de investimento baseado num estudo de 2011 que justificou a concessão e os seus moldes, sem sequer haver cumprimento dos investimentos previstos. Muito longe disso. Passaram quatro anos da concessão: 65% do tempo previsto para o plano de investimento inicial de cerca de 17 milhões de euros; E obras consideradas prioritárias no estudo que gerou ou suportou a concessão são simplesmente consideradas não necessárias hoje. A única coisa que parece estar a correr bem nisto tudo – e há coisa que correm bem - é o lucro não previsto desta concessão. No plano inicial, não eram previstos lucros nos primeiros três anos, em muito justificado pelo investimento inicial. No último ano, há já um lucro 300 mil euros, num total de 1 milhão de euros nos primeiros três anos. Não foi, como todos sabem, para o Município. Estes são factos. Continuamos a discutir as mesmas taxas de há 15 anos e médias de 1995. E por uma gestão pública ou por concessão continuamos sem resposta. Muito menos uma resposta em que se possa confiar depois de 40 anos de mentiras, omissões e propagandas. E isto, também é um facto, não é opinião nenhuma. Minhas senhoras e meus senhores: Responsabilize-se quem se deve responsabilizar pela falta de redes, pelas promessas sem sentido, pelo estudo que gerou um plano de investimentos e que agora, ao que parece, considera desnecessárias coisas que foram prioritárias. Dito isto: Sejamos capazes de mais uma vez olhar para a questão e pensar em Oliveira de Azeméis. No plano de investimentos sugere-se agora substituir a construção ou, se quiserem, a reconstrução da adutora atual por investimentos de outro tipo como seja, o aumento de rede. De acordo com a informação a atual, adutora não requer intervenção no momento pelo que não justifica obras. Volto a dizer: Foi considerado um investimento prioritário. Em nenhum momento, fica salvaguardado para o município, no futuro, caso venha a ser necessária esta obra alguma salvaguarda para o município sobre quem deverá ser responsabilizado por ela. Desobriga-se o concessionário de concorrer a fundos comunitários para alargamento da rede, uma responsabilidade partilhada até aqui, Ficando essa responsabilidade guardada para a Autarquia. Relembre-se que, a questão central, para a concessão para a rede de água e saneamento, sempre foi a questão financeira. Considera-se que não é necessário o investimento que foi previsto para a LACTOGAL. E diz o senhor vereador - e isso é uma coisa que penso que responderá ao senhor Jorge Paiva de como é que vamos sensibilizar as populações para fazerem ligações à rede se o senhor vereador acaba de dizer: Que a LACTOGAL fez um conjunto de furos - vejamos: aquilo

*que toda gente tem furos e poços - e que, portanto, não será necessário a ligação à rede. E aqui é preciso relembrar duas coisas: A gestão de rede de água e saneamento cumpre dois propósitos principais: Um, é naturalmente prestar o serviço às populações; E o outro, não menos importante, é preservar o ambiente, avaliar o impacto ambiental e ter naturalmente a capacidade de preservar recursos hídricos. Minhas senhoras e meus senhores: Nunca esta Assembleia Municipal se pronunciou sobre o não cumprimento do plano de investimentos que foi aprovado numa Assembleia Municipal, nunca. Pergunto eu - senhor presidente, senhor vereador do pelouro: Que sentido faz, não estando cumprido o investimento previsto, proceder a alterações desse investimento? Que sentido faz, havendo o não cumprimento claro do que está previsto, revermos alterações ao plano inicial? Que sentido faz, não estarmos a discutir o cumprimento desse investimento, nem sobre isso nos pronunciarmos? Que sentido faz uma concessão que, não estando obrigada a aumentar as redes existentes, não faz investimentos previstos e ainda priva o município de lucros que lhe poderiam permitir investir na rede em falta? Que sentido faz desobrigar o concessionário de concorrer a fundos comunitários se se entendeu que a autarquia não tinha capacidade para gerir a rede existente, nem capacidade para investir no seu aumento? Que sentido faz, acharmos que esta alteração vai aumentar o investimento em rede se nem o investimento previsto inicialmente foi ainda cumprido como previsto? Senhor presidente de Câmara, senhor vereador do pelouro, minhas senhoras e meus senhores: O que nós deveremos exigir é que o executivo possa cabalmente explicar a esta Assembleia, a quem cabe fiscalizar esta matéria, não só, a pertinência desta alteração, mas sobretudo, o não cumprimento do investimento previsto. Há indicação da Câmara Municipal junto do concessionário, nesse sentido? Se não há, porque não exigiu a Câmara Municipal esse cumprimento? Agradeço resposta a estas questões. Muito obrigado, senhor presidente. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado António Rosa, do PSD. =====*

*===== Muito boa tarde, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores Secretários, caros colegas deputados, caros oliveirenses aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores. Um cumprimento, também, aos membros da Comissão de Acompanhamento desta Concessão, ao senhor arquiteto e ao engenheiro, aqui presentes. Antes de mais, estou também obrigado a fazer um registo às palavras simpáticas do senhor presidente da Assembleia Municipal e, aproveitando essa oportunidade, enfim, para manifestar não em despedida, obviamente que nos reuniremos outra vez ainda antes do fim do mandato se tudo correr como é normal, mas para manifestar que pesando todos os prós e os contras, os mais e os menos, creio que fomos capazes de trabalhar no sentido de dignificar a função política em Oliveira de Azeméis. E, enfim, efetivamente, pela minha parte, tudo procurei fazer para que assim acontecesse e sobretudo para que o debate se centrasse nas ideias e nunca nas pessoas. A respeito deste ponto, gostava de dizer antes de*

*mais o seguinte e dizê-lo em profundidade de consciência: Os oliveirenses não querem nem esperam promessas. Portanto, este é um tema que eu creio nos une a todos. E, nesse sentido, todos, devemos unir as mãos e os esforços em concretizar que é esse o mandato que temos. Diria, também, que, os oliveirenses não querem nem precisam de manifestos gramaticalmente muito bem estruturados, por parte de políticos a sério. Mas que chegadas as horas de decidir o futuro de todos nós, todos os oliveirenses em regra esbarram em mais uma vírgula, mais uma alínea ou mais um artigo. E isto, obviamente, também, refiro-me de um ponto de vista transversal e não neste ponto em concreto. Porque, por vezes, falamos daquilo que são as grandes bandeiras políticas e das necessidades dos oliveirenses como a educação, da saúde pública em que este ponto se integra, o desporto, a atividade das crianças, etc. Mas, quando os temas são fraturantes e a hora de se decidir, eu creio que aqui há uma percepção clara de quem toma decisões e quem escodando-se neste receio de estarmos sempre do lado do “nîm”, não tomar as decisões é muito pior do que não tomá-las de forma completamente certa: É a minha opinião naturalmente. Quanto a este ponto em concreto, eu creio que este é um ponto que nos une muito, contrariamente aquilo que eu poderia vir aqui dizer. É um ponto que nos une muito. A insuficiência da cobertura de água e saneamento em Oliveira de Azeméis é um facto que todos concordamos. A nossa rede de água necessita de ser ampliada é um facto inequívoco do qual todos concordamos. A preocupação genuína em não sobrecarregar os oliveirenses, em não aumentar a carga no orçamento familiar dos oliveirenses, por via do alargamento deste serviço de água e saneamento que são essenciais, é um ponto que também nos une. Salvaguardado este esforço adicional por parte daqueles que já têm o serviço, naturalmente. O esforço financeiro que é necessário para cumprirmos com este objetivo - como dizia o Bruno Aragão há pouco que é: O primeiro dos primeiros dos primeiros - eu creio que é inequívoco também e que toda a gente tem consciência dele. Não será por acaso que já algumas vezes tive a oportunidade de aqui dizer, aliás, não eu, muitos de nós. Senhor arquiteto Gomes Fernandes, muitas saudades tenho de o ouvir e da sua cordialidade e da sua boa relação, na forma como sabia tratar dos assuntos de uma forma respeitosa. E ele, no seu tempo, também reivindicava este mesmo facto. E não será por acaso. Não porque ele pudesse de um dia para o outro ter sido ultrapassado ou resolvido. Mas porque efetivamente é um esforço substancial que cabe, naturalmente, ao município liderar a sua resolução. No entanto, aqui entramos agora na parte naquilo que não nos une assim tão claramente, a concessão a privados da construção e a exploração de redes de água e saneamento foi a solução formulada, defendida e aprovada pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal. E foi-o, sendo apresentada como a melhor entre aquelas que eram as soluções disponíveis. Esta é uma opinião que, hoje ainda, nós mantemos como válida. Não significa, aliás hoje é a prova disso, que ela não tenha que ser ajustada, que ela não tenha que ser melhorada, que ela não tenha que ser afinada para se concretizar. Como disse: O objetivo é que a rede de água e saneamento esteja ao dispor das populações, esteja ao dispor de todas as famílias do concelho. E obviamente também que, todos, quando formos chamados a fazê-lo estejamos unidos, seja quando for, a garantir também que as ligações dos*

*cidadãos a estas infraestruturas, que são pagas por todos, venham a acontecer e que haja aqui uma posição por parte de todos. Lá está a decisão para que isto aconteça caso contrário, seguramente, teremos um problema adicional, teremos redes e não teremos forma de as sustentar porque os utilizadores não o fazem. E isso é preciso assumir. Se calhar é uma boa altura esta altura de campanha eleitoral, aqui um aparte, para que os partidos assumam de facto com frontalidade esta posição. E dizia eu que, esta nossa opinião é uma opinião que hoje se mantém como válida. E, permitam-me que vos diga, para concluir, que, digo que a mantemos como válida porque desconhecemos ainda hoje qualquer solução alternativa que tenha sido apresentada de forma credível, sustentada e clara por qualquer um dos partidos com assento nesta Assembleia Municipal. Portanto, nesse sentido, obviamente, é importante agir de forma ativa sobre este contrato, sobretudo tendo em mente que os oliveirenses precisam de uma solução concretizada. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Simão da Costa Godinho, Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães. =====*

*===== Boa tarde, senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros colegas deputados, funcionários, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores. O que me trás aqui a terreiro é o seguinte: Ao ouvir esta história, portanto, do alargamento de água e saneamento ao meu Município (freguesia de Cucujães): Isto leva-me a crer que estão a brincar connosco. Para já, a Junta de Freguesia de Cucujães não foi ouvida nem achada, não sei o que é que vão alargar, o que é que vão fazer ou deixar de fazer. Portanto, acho que isso é uma ofensa a uma Junta de Freguesia, vêm aqui propor alargamento da rede de água e saneamento e nem sequer é consultada para isso. Outra coisa, é o que se esta a passar atualmente com os cucujanenses: Os cucujanenses estão diariamente a ser ameaçados, com coimas, por parte da INDAQUA, para eles aderirem à rede de água e saneamento. Muitas pessoas que, na altura própria, quando construíram os seus prédios obrigaram a ter fossas sépticas. E agora obrigam a aderir a uma rede de água e saneamento pessoas com poucas posses e que tem rendimentos de 200,00€, 300,00€ e tal euros por mês das suas pensões de reformas. Eu só queria perguntar à Câmara Municipal, portanto, ao Senhor Presidente: O que é que pensaram? Eu, pelo menos não fui consultado, atenção. Não sei se os outros presidentes de Junta aqui em causa foram ou não consultados. Acho que isso é um erro crasso. E acho que eu, pessoalmente, vou tomar uma posição que não queria tomá-la, mas vou porque eu não fui tido nem achado nesta situação. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== *Eu sugeria, senhor Presidente, se fosse oportuno, uma vez que temos cá o arquiteto Gomes Fernandes e, na medida em que é o presidente da Comissão de Acompanhamento, há aqui uma discussão que já se viu que é uma discussão política que deixaria para a parte final mas, sobretudo nesta questão técnica se fosse possível o senhor arquiteto dar-nos uma explicação?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor arquiteto Gomes Fernandes, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Concessão.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores deputados municipais, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores. Muito rapidamente, um esclarecimento: Esta Comissão de Acompanhamento tem cerca de um ano. Começamos, praticamente, a trabalhar em finais de maio do ano passado. Produzimos os relatórios iniciais e, agora, foram-nos submetidos estes documentos, para apreciação e aprovação da Comissão. A Comissão é constituída - todos devem saber - por um elemento da Câmara, um elemento da INDAQUA, ambos engenheiros, e o elemento que foi optado por acordo entre os dois que é o meu caso. Não sou engenheiro. Sou um homem do urbanismo e, portanto, tenho uma noção global destas coisas e costumo estudar estas coisas antes de vir para as aulas como se costuma dizer. Sou professor e, portanto, tenho de estudar para que os alunos não me apanhem em branco. Bom, já foi aqui referido, que a razão deste relatório foi o facto de haver duas obras essenciais que não foram feitas ou não são preciso fazer, que é o caso do abastecimento à LACTOGAL. Não foi aqui referido mas, o facto de a LACTOGAL não ter sido abastecida de água, obviamente que não dá lucro à INDAQUA mas dá prejuízo porque não paga à INDAQUA, como é evidente. E portanto, temos que ser justos nessas discussões. É evidente que, as razões porque este abastecimento ou obra não foi feita, a Comissão apreciou só os factos e os factos para a Comissão de Acompanhamento: Era uma obra que estava prevista; Não foi precisa fazer. Tinha um determinado valor de investimento; Não foi preciso fazê-lo. E portanto, há que redireccionar esse valor para outros investimentos. E, a outra obra foi a adutora Cesar/Bustelo. Que se verificou que estava em condições de funcionamento boas, portanto com garantia, e não se justificaria ir fazer uma adutora de substituição para aquela. Tudo isto, de grosso modo, implicava um volume de investimento que, não sendo necessário, estava contratualizado e, portanto, era preciso alterar para outros tipos de investimento e fazer novo contrato. Portanto isto, claramente, só para dizer que: A Comissão de Acompanhamento analisou documentos técnicos que lhe diziam e demonstravam que não era preciso fazer determinado tipo de obras, de grosso modo, no valor de 1 milhão de euros e portanto era preciso reinvesti-los noutras obras. Posso referir aqui que, a primeira proposta que apareceu à Comissão de Acompanhamento não era esta que foi depois aprovada. E, portanto, não foi fácil conjugar os interesses da Câmara, através do seu representante técnico – o Eng.º António Castanheira, e os interesses da INDAQUA, através do*

seu representante. E portanto, foi preciso rever a proposta inicial deste redimensionamento do investimento e analisá-la de outra forma com mais profundidade e chegar à conclusão do acordo entre as partes. E o presidente da Comissão, naturalmente, subscreveu e apadrinhou, digamos assim. Há um documento técnico, eu já vi alguns senhores deputados a analisá-lo no computador, que redireciona e justifica o novo investimento que estava previsto e que agora é para outras áreas. É evidente que, para responder a uma questão que não é da Comissão do ponto de vista técnico mas é uma questão política, como é evidente, que foi aqui colocada: Só para referir que havendo um acordo assinado entre as partes, concedente e concessionária, a alteração das condições desse acordo obriga a realizar novo acordo. E a Comissão de Acompanhamento destina-se precisamente a isso. Até porque, só os relatórios são submetidos a uma entidade chamada ERSAR, dos serviços de águas e saneamento de âmbito nacional, que os analisa e aprova. Tem aprovado até agora os relatórios que foram apresentados. E, portanto, justificar que este redirecionamento do investimento para outras obras se deveu pura e simplesmente a esta questão. É claro que a Comissão de Acompanhamento não tem que estar a analisar se, na altura, o projeto, o acordo ou contrato feito para fornecer à LACTOGAL estava correto ou não. Não era isso que estava em causa. Não foi isso que foi apreciado. Por outro lado, também não se debruçou sobre o que pensa e o que apresenta como justificação a concessionária em que, no fundo, “a LACTOGAL responsabiliza a Câmara por não ter cumprido o contrato”. Isso é passado. Agora o que interessa e nos interessa é isto: É que, havendo dois investimentos importantes que não foram feitos, foi submetida uma alternativa para esse investimento à Comissão: A Comissão analisou os documentos que foram apresentados: Não concordou na primeira parte da primeira versão - dar este esclarecimento porque ele é necessário; Entendeu que era preciso reestudar e fundamentar melhor a proposta e foi daí que se chegou a esse acordo. Há aqui outra questão que é importante que esta Assembleia tenha, do ponto de vista político, em atenção: Que, sendo questões técnicas, na altura que foi feito o contrato entre as partes, concedente e concessionária, foi feito com base num documento técnico do tipo estudo prévio. E, por exemplo, foram feitos traçados e previstos traçados que passavam e iam a direito, era o mais fácil e o simples. Verificou-se, já é uma questão técnica mas também com implicações política, que, pela evolução dos trabalhos, entrar em conflito com privados com o atravessamento de traçados nos seus terrenos obrigava ou a direitos de passagem ou expropriação com encargos que iriam ser agravados, que resultaria também agravados para a autarquia. E, nesse sentido, a concessionária, e bem, procurou encontrar traçados por caminhos públicos e por locais onde não tivesse que estar a expropriar ou a pagar direitos de passagem. Daí, ter isso obrigado a uma alteração de traçados que aqui são referidos. Essa alteração de traçados acabou por trazer traçados mais longos mas mais baratos porque não tiveram encargos de expropriação ou direito de concessão. Por outro lado, uma coisa para mim que considero pela minha experiencia profissional só acontece de vez em quando ou acontece muito pouco, é que há aqui obras que concessionária adjudicou por preço inferior ao que estava previsto. E, portanto, como sabem, em casos desses, também, digamos, a

concessionária tem de ter algum lucro com isso. Ou seja, as vantagens que há têm que ser distribuídas para as duas partes e, portanto, a concessionária não vai receber o diferencial que há, neste caso, mas vai melhorar na aplicação dele através da concessão dos serviços. E isto aconteceu em alguns casos. Mas que não se fique com ideia que vai acontecer sempre. Porque normalmente as obras custam mais do que aquilo que está previamente previsto. Mas é também um dos elementos. Resumindo isto: Foi apresentado um valor de obras a realizar sensivelmente equivalente ao valor das obras não realizadas. E é isso que dá uma extensão de obra nova em abastecimento de água. Já aqui foi aqui referido mas, para Fajões mais 1100 metros de rede, para Cesar mais 100 metros, para Pindelo (eu fico muito contente, é a minha freguesia) é beneficiada com 1258 metros, para Nogueira do Cravo com 1180 metros, Ossela com 2250 metros, Ul 90 metros e Macinhata da Seixa com 414 metros. Isto, de grosso modo, o que é que significa? Significa, que há um conjunto de obras não previstas que são feitas e são feitas graças às outras que não foram executadas. Isto para a água. Para o saneamento também há uma alteração idêntica, nomeadamente – vi aí alguém a consultar os mapas que acompanham os relatórios dos estudos em aparece uma solução: O que estava previsto; E outra solução chamada implantação otimizada, aquilo que se propõem fazer, nomeadamente em Cesar para saneamento e para o interceptor e uma nova ETAR, e mostra mesmo a fotografia de uma ETAR que lá está - chamar aquilo que lá está ETAR é uma coisa de muito boa vontade, porque de facto era uma instalação muito tosca; Mas, portanto um investimento novo em saneamento, em Cesar, também na zona de Samil que aparece sobretudo neste interceptor de São Roque e do Cercal com a implantação prevista e as novas implantações. O que é que acontece relativamente a isto? E depois aparecem as estações elevatórias – eu devo-lhes dizer uma coisa, eu tenho quase 50 anos de profissão e ouvia falar em estações elevatórias e nunca tinha visto nenhuma. Vim ver aqui a Santiago uma estação elevatória. Que, como sabem, são soluções complicadas porque implicam motores para fazerem subir o saneamento. Na água é muito fácil que sobe e desce, o saneamento só desce. Neste caso está aqui prevista uma estação elevatória e uma revisão neste plano de investimentos do Cercal. Depois, aparece também em Ínsua, Carregosa, uma nova ETAR que aparece aí a localização dela. E, portanto, há, no fundo, grosso modo, uma coisa que é, digamos: Primeiro - Quer se queira quer não, quer se goste quer não, tem de haver um contrato novo e tem de haver uma revisão de contrato entre as partes. Segundo: Essa revisão tinha de ser submetida à Comissão para avaliar o equilíbrio dela. A Comissão é feita entre um elemento da Câmara e que defende os interesses da Câmara e um elemento da INDAQUA que defende os interesses da INDAQUA. Portanto, a presidência da Comissão procurou aqui, sem andar a prejudicar ninguém, uma aproximação entre partes e um acordo eu fosse vantajoso entre as partes em que as partes estivessem de acordo. É isso, fundamentalmente, o que este relatório apresenta. É evidente que, digamos, a Comissão só tem que se pronunciar sobre os documentos que lhe são submetidos. O presidente da Comissão tem de ter o cuidado de, nessa análise, conciliar o interesse entre as duas partes e fazer conciliar sobretudo o interesse do município de Oliveira de Azeméis, tanto mais que o presidente é um oliveirense e, portanto,

*digamos, zela pelos interesses da sua terra. Se querem a opinião do presidente da Comissão: Já um bocado fora deste relatório, mas gostava também de transmitir aqui a minha opinião: Eu conheço casos de outros municípios, uns, com contratos com a INDAQUA, outros, com outras entidades, outros com serviços municipalizados e intermunicipais, como é o caso dos serviços de Terras de Santa Maria da Feira, e verifiquei uma coisa nisto que é preciso ter a consciência: É que as câmaras quando recorreram a estes contratos estavam, como se costuma dizer, com a corda pela garganta. E, portanto, é preciso entender que, este é um problema grave para os municípios, o problema de águas e saneamento é um problema grave para os municípios. E grave do ponto de vista do nosso futuro. É preciso entender que o município de Oliveira de Azeméis não é um município como Ovar ou Espinho planos. É muito acidentado. Tem problemas complicados, sobretudo ao nível das redes de saneamento. E, por outro lado, entender que é mais fácil fazer o abastecimento de água que é mais rápido e custa menos, do que fazer saneamento que é mais necessário e é mais demoroso e custa mais. Do ponto de vista dos calendários políticos a Comissão, e o presidente em particular, não se quer pronunciar sobre isto. Só quer referir que, os documentos que são submetidos à Comissão têm um tempo em que a Comissão tem que dar uma resposta. A Comissão deu o mais rápido possível, sobretudo entendendo que estava um contrato em aberto que prendia e comprometia duas partes. Estava em aberto na sua execução e alteração e, portanto, tinha que ter da parte da Comissão uma resposta relativamente rápida. E, foi isso que fizemos, essencialmente. Não sei se, tecnicamente, alguém quer mais algum esclarecimento? Se for preciso estou disponível. Muito obrigado. ===*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Senhor Presidente, creio que está tudo esclarecido não há mais nada a acrescentar. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====*

*===== Muito obrigado senhor Presidente; Muito obrigado senhor arquiteto pelos seus considerandos e pelas suas explicações, naturalmente, importantes, para a situação que vamos tomando sobre uma matéria tão central e dizer-lhe, também, que da nossa parte sinto tudo conforto de reconhecermos que o trabalho que vão desenvolvendo é totalmente necessário. Posto isto: Dizer senhor presidente da Câmara Municipal, senhor vereador do pelouro, que, acho absolutamente lamentável, olhos nos olhos, acho lamentável, sobre as várias considerações políticas, sérias, sobre as várias preocupações que a Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador, colocou sobre uma matéria tao central os senhores não tenham rigorosamente nada a dizer, concordando ou não concordando, tentando refutar as*

preocupações, volto a dizer - são absolutamente centrais, que os senhores não tenham rigorosamente nada a acrescentar a esta matéria. E, portanto, mostram a preocupação que têm em esclarecer esta Assembleia, em esclarecer os munícipes de Oliveira de Azeméis e em tratar com todo o rigor e maior sentido político esta matéria. Posto isto: Há um conjunto de coisas que, - volto a dizer, não estão esclarecidas e que devíamos esclarecer aqui. Quanto à solução e ao facto do Partido Socialista não apresentar solução, eu devo dizer: Meus senhores, essa também é uma conversa que cansa. Tiveram 41 anos para apresentar solução e estamos em 2017 a discutir estas taxas: Os municípios à volta já fizeram; Os municípios em regiões mais afastadas também já o fizeram; Estamos a discutir médias nacionais de 1995 – volto a dizer. E portanto, só haverá a responsabilidade de quem tinha já, a esta data, ter que ter uma resposta cabal para uma matéria fundamental, estamos esclarecidos. Quanto a isto, terei, depois, todo o gosto, se quiser, em dizer-lhe qual terá que ser infelizmente a solução nos próximos anos para o município de Oliveira de Azeméis. Agora, há coisas centrais neste documento e peço-lhe naturalmente condescendência pela seriedade do assunto, que não podemos deixar passar. Porque colocam em causa, mais uma vez, os pressupostos de que andamos a discutir pelo menos há oito anos. E convém recordar: Quando foi feito um estudo, que até foi da responsabilidade do senhor vereador, o que estava previsto eram 10 milhões para a rede de água; 20 milhões para a rede de saneamento. Um investimento total de 30 milhões que chegaria a 45 milhões quando tivéssemos que requalificar parte da rede existente. Desses 10 milhões da rede de água, os senhores têm falado insistentemente e deixado passar na comunicação social a ideia dos 3 milhões, dos quais apenas 800 mil estão efetivamente comprometidos. Portanto, 800 mil euros de um total de 3 milhões que os senhores falam, para um total de 10 milhões de euros que é o que esta nesse documento. E, portanto, quanto à rede de água e quanto aquilo que vai acontecer de futuro, estamos conversados. Vamos agora à parte do saneamento: Tínhamos um custo previsto de 20 milhões de euros. No contrato de concessão – duas das prioridades eram a construção da ETAR SUL e a ligação do que já existe de rede instalada às ETARs existentes para tratamento. Isto era investimento inicial para concessionar. Estava previsto nesses 17 milhões de euros. Isso não aconteceu e os senhores foram incapazes de responder a essa questão, de responder à Assembleia Municipal e dizer porque é que isso não aconteceu quando estava previsto. Isto, sobre o que estava inicialmente previsto. Se quiserem recuar à questão da opção e o senhor arquiteto conhece a questão e muito bem, o facto de os municípios estarem, num momento em que muitas concessões ocorreram, com a corda ao pescoço com leis nacionais que não permitiam endividamento, com leis nacionais que dificultavam o investimento; Meus senhores, a esta data, a concessionária investiu um milhão de euros e teve um milhão de euros de lucro. Se o município não estava capaz disto, então, pergunto novamente: O que é que justificou aquela concessão? Não temos o investimento que o município supostamente não teria capacidade, alienamos uma receita importantíssima para o município e recorro até as palavras do senhor vereador do pelouro - e pode ler essa ata, porque é constrangedor até voltar a reler aquilo, quando o senhor diz: “... pois é senhor deputado, perdemos a receita mas também

*perdemos a despesa...” – O senhor certamente se recordará disso. E teve a resposta, pois é. Mas é exatamente por isso que, naturalmente não colocamos em causa a atividade privada, cada um saberá de si, temos que zelar pela causa pública, é exatamente por isso que os concessionários e as empresas querem assumir a gestão deste património. Porque a receita, senhor vereador, é sempre superior à despesa. Por isso é que apetecível e os privados querem assumir a responsabilidade disto. Mas voltemos novamente à concessão: Entendemos fazer a concessão: O Partido Socialista votou contra e o Partido Social Democrata votou a favor. É passado, é um facto. Pronto, seja. Temos então a concessão sobre a qual devemos fiscalizar e à qual devemos exigir o cumprimento. A esta data, quatro anos depois, se os senhores forem recordar o que estava previsto no plano de investimentos iniciais e que nos poderia aproximar não aumentando a rede, porque o concessionário não está obrigado a aumentar a rede, permitiria, no mínimo, que pelo menos a rede de saneamento que já esta instalada mas que não esta tratada estivesse neste momento a ser tratada. Isto sobre o ponto de vista da gestão de recursos hídricos de ambiente é uma questão central cada vez mais nos tempos de hoje. É absolutamente fundamental que os senhores sejam capazes de explicar porque é que isto não aconteceu e porque é que a Câmara Municipal entende, num momento de revisão de um contrato, não referir essas questões? Ao mesmo tempo que não explica: 1- Porque é que a LACTOGAL, ou melhor - porque é que a ligação que estava prevista à LACTOGAL é considerada desnecessária independentemente da empresa, a quem os senhores dizem sempre que acolhem muito bem, ter feito um conjunto de furos para tentar suprimir necessidades fundamentais que têm? Porque é que, ainda assim, a autarquia entende que não é necessária essa ligação e a empresa continuar com os furos que tem? Como é que a autarquia vai dizer aos municípios, aqueles que já pagam mais água e aqueles que passaram a pagar água mais cara do que os senhores disseram na altura, que essa ligação é importante, que essa pedagogia é importante, quando à empresa, que seria um dos principais contribuintes deste sistema, os senhores dizem que não é necessário fazer ligação? Os senhores entendem que a solução de penalização de recursos hídricos que a empresa fez ou teve que fazer, porque não tinha é a solução, é a solução que está bem, é a solução que não obriga a pensar em outra solução. Mas os senhores terão também que explicar como é que um plano inicial, ao qual uma concessionária resolveu responder positivamente entende neste momento que passará os traçados iniciais, que passavam por privados, passarão agora pela rede pública ou pelas estradas sem, em nenhum momento, estar neste contrato como é que se vai fazer a reparação dessas vias quando fizermos esta obra. Quem é que vai ter que assumir a responsabilidade sobre um património que, naturalmente, terá de ser sacrificado? Em nenhum momento deste contrato ou desta adenda se refere essa questão. E tudo isto, senhor presidente, senhor vereador, independentemente da minha ou da nossa cor política, independentemente da sua cor política - santa paciência, não têm rigorosamente nada a ver com isso - os senhores devem responder à Assembleia Municipal sobre este conjunto de preocupações. No fim, nós poderemos discordar ou concordar, poderemos até mudar de opinião, se os argumentos assim justificarem. O que os*

*senhores não podem dizer é que, estas questões colocadas por várias bancadas não têm resposta absolutamente nenhuma da vossa parte. A questão é de tal forma séria, a esta data – 2017, volto a referir: Estamos a discutir níveis nacionais de 1995. A esmagadora maioria dos concelhos do país, corografias mais ou menos difíceis, têm esta questão resolvida. Meus senhores e minhas senhoras, não podemos, uma vez mais, na aprovação de um documento absolutamente central, como já foi a concessão e como já foi a decisão de concessão, fazermos tábua rasa e não procurarmos explicar cabalmente aquilo que estão a solicitar que nós aprovemos. E, portanto - senhor presidente, senhor vereador - solicito que possam esclarecer esta Assembleia, sobre este conjunto de questões que são absolutamente relevantes. Senhor Presidente desculpe este tempo mais alongado. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado António Rosa, do PSD. =====*

*===== Senhor presidente era para si mesmo esta intervenção. Gostava de lhe pedir encarecidamente a sua tolerância. Que seja, de facto, tolerante com o tempo que concede ao colega deputado Bruno de Aragão. E que, com esse espírito de tolerância, lhe permitisse cumprir aqui a promessa que fez há bocadinho, que eu registei, e que o deixasse explanar com calma e detalhadamente a solução do Partido Socialista para a construção da rede de água e saneamento para o concelho de Oliveira de Azeméis. Porque eu, particularmente, tenho enorme em curiosidade em conhecer. E, portanto, creio que esse não será um sentimento apenas meu. Pela nossa parte, nós, teremos todo o tempo e seremos todos ouvidos. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====*

*===== Muito obrigado senhor presidente. Agradeço, naturalmente, ao dr. António Rosa esta oportunidade que quero aproveitar. E que, o senhor Presidente concordar, agradeceria ainda em primeiro lugar que o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Vereador pudessem responder às questões da Assembleia, porque essa é a matéria que vamos ter que aprovar no final. E se o senhor Presidente entender, depois dessas explicações, terei, e o Partido Socialista, todo gosto em poder responder à pergunta do Dr. António Rosa e, finalmente, explicar-lhe aquilo que em 40 anos o Partido Social Democrata não conseguiu fazer efetivamente. Talvez agora, olhando para o futuro, possamos pensar em soluções que - como já uma vez dissemos - terão e vão ser à custa desta autarquia. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente, para dar mais explicações. =====*

===== Muito obrigado. Dizer aqui só duas ou três coisas, relativamente a esta matéria: Primeiro - É que estas questões já foram aqui debatidas durante muito tempo, estas questões colocadas pelo senhor deputado Bruno Aragão, e já foram esclarecidas por várias vezes. Mas vou sinteticamente dizer aqui duas ou três coisas, relativamente a esta matéria: Uma é: Foi a Câmara Municipal, foi o PSD, que defendeu a concessão de água e saneamento há quatro anos. Foi essa a nossa posição, foi essa a nossa decisão e se fosse hoje era essa a mesma decisão. Ao contrário do Partido Socialista que, até hoje, ainda não apresentou qualquer solução. Dizer claramente isso e com os seguintes fundamentos: A Câmara Municipal, não dispunha e não dispõem de recursos financeiros para garantir o cumprimento mais acelerado das metas de hoje do PENSAAR, há 4 anos PEAASAR, a não ser pela via da concessão. Não tem recursos humanos, nem equipas especializadas para assegurar uma prestação de um serviço de qualidade na água e no saneamento. Tudo isto levou, há 4 anos, como levaria hoje, a que a Câmara Municipal tivesse que tomar a decisão da concessão. Portanto, a decisão da concessão, para nós, é uma decisão acertada e que nós iremos continuar a defender e a ver executar. Depois, queria dizer o seguinte: Os valores que o senhor deputado Bruno Aragão referiu, relativamente às necessidades de ampliação de água e saneamento, não são esses valores. Até eram valores superiores aos que referiu. Mas se a Câmara Municipal concessionava-se todos estes valores ou se o caderno de encargos comportasse todos estes valores necessários ao preenchimento da necessidade de ampliação de rede de água e saneamento sem ser também pela via de recursos comunitários e é isso que está salvaguardado no contrato de concessão que o financiamento da ampliação da rede de água e saneamento necessária ao cumprimento das metas do PENSAAR não derivasse só do financiamento da concessionária, porque isso a acontecer o valor das tarifas de água e saneamento seria muito mais elevado e o suportar desses valores pelos municípios de Oliveira de Azeméis, seria incomportável. É preciso que as pessoas saibam, é preciso que os municípios de Oliveira de Azeméis saibam que a tarifa de água e saneamento de Oliveira de Azeméis é a mais barata do distrito de Aveiro, comparativamente com outros municípios onde foi efetivamente realizado um investimento e financiamento por parte de concessionárias em que as tarifas de água e saneamento são muito mais elevadas relativamente ao valor da tarifa praticada em Oliveira de Azeméis. Houve a vontade de fazer esse equilíbrio por parte da Câmara Municipal. E por isso é que nós estamos a negociar. E por isso é que, nós ao longo do contrato de concessão, certamente iremos negociar mais vezes estas possibilidades de renegociação. E por isso é que nós nos candidatamos ao POSEUR. E por isso é que nós vamos permitir que a parte de Cucujães que resta, porque nós sabemos onde é que falta rede de água e saneamento, senhor presidente da Junta; O senhor não sabe, mas nós sabemos - Está a perceber? E o Lugar do Fojo, da Ínsua, da Fonte Escura e de Santa Luzia que são os únicos lugares onde falta a rede pública de água em Cucujães - Está a perceber? Esses lugares da freguesia estavam contemplados e estão contemplados, nesta ampliação da rede de água. E por isso que na nossa proposta de candidatura para obter financiamento para ampliar a rede, em São Martinho, onde não há rede de água. Ela está lá prevista e contemplada. Está

*dependente da construção do reservatório 17? Está. Mas o reservatório 17 também faz parte do plano de investimentos da INDAQUA. E não está aqui a ser eliminado nesta proposta de alteração, aqui contemplada. Vai ser feito o reservatório 17. E o senhor Presidente da Junta de São Martinho sabe o esforço que nós estamos a fazer para resolver rapidamente a construção do reservatório 17. Porque isso não só do que consta no papel. É preciso contactar particulares, é preciso contactar munícipes e resolver da melhor forma esta situação. Não é só assinar contratos. Os contratos, depois, também, implicam outro tipo de tarefas adicionais. E com isso para ver se conseguimos salvaguardar este investimento de cerca de 2 milhões de euros que é necessário para assegurar a rede pública de água em São Martinho da Gândara. E é por isso também que este contrato e esta proposta vai permitir que determinadas ruas de várias freguesias do nosso município também possam vir a obter a ampliação da rede de água. Nós não pudemos dizer que, por um lado, é necessária a rede pública de água e, por outro lado, estarmos a dizer que isso vai levar a que os munícipes que tenham mais carências. As pessoas que têm mais carências certamente lhe irá ser assegurada alguma possibilidade com tarifas ou com outros valores de tarifas mais reduzidas. Mas isso são acordos acrescidos que também que terão de vir aqui à Assembleia Municipal. E que nós não podemos contemplar como as ruas que são necessário depois reparar da intervenção. Claro que são necessárias. E no contrato de concessão, não é necessário constar neste aditamento que terá que ser a INDAQUA depois a reparar as ditas ruas. Mas isto vai ser assim ao longo de 30 anos. Agora, estar com estes pormenores a obviar? O que é mais importante nesta proposta que vem aqui hoje à Assembleia é o contributo que todos vós podem dar para a ampliação de rede de água, no município de Oliveira de Azeméis, em várias freguesias, isso é que é o mais importante, que vai ser aqui assinado e vai se submetido á vossa apreciação para quem achar que este é o melhor passo para assegurar a melhor qualidade de vida e ambientalmente ser mais sustentável. Isto é claro. Penso que do que consta aqui dos documentos, quer do que consta da explicação técnica que foi dada pelo senhor arquiteto Gomes Fernandes, é isso que resulta daqui. Ir para além, levar o debate para outras questões que não estas é simplesmente criar ruído para impedir vocês todos que zelam e falam que é necessário ampliar a rede de água e saneamento; Afinal, que assumam aqui quem é que quer ou não quer ampliar essa rede. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====*

*===== Senhor presidente, eu agradeço. Naturalmente compreendo o esforço que é gerir estas Assembleias, ainda para mais num tema como este, mas, como dissemos, acho que foi a única coisa em que estamos de acordo – este é o tema. Portanto, não posso deixar de tentar compreender de facto, para que isso não aconteça senhor vereador e para que nós não sejamos um empecilho - como o senhor diz - a esta aprovação e a aquilo que realmente importa que é aumentar a rede e tal. Como se fosse isso e fosse essa a vontade que se tivesse aqui a discutir.*

*Não é senhor presidente. É um documento sério que vincula o município e é sobre ele que nos temos que pronunciar, como é evidente. Não há aqui pormenores. Há aqui muitos detalhes e detalhes muito centrais. E exatamente por estar em português é que como senhor disse: Não havia recursos financeiros, a Autarquia não tinha recursos financeiros - o senhor até frisou - para suportar este investimento. E, portanto, há que concessioná-lo. Vou-lhe dizer, neste momento, senhor vereador - decorridos quatro anos da concessão, a INDAQUA investiu um milhão de euros e teve um milhão de euros de lucro. Portanto, quanto á dificuldade de investimento, pelo menos nos últimos 4 anos, quanto á falta de recursos financeiros, estamos conversados. Relembro também que, nas muitas autarquias do país, independentemente de terem optado pela concessão ou não, o que ditou essa concessão não foi a falta de recursos financeiros foi entenderem que, naquele município e face ao contrato de concessão que queriam fazer, era melhor opção. Em Oliveira de Azeméis foi uma dívida gigante sobre a qual, naturalmente, nem vale a pena falar. E dizer lhe novamente, o senhor falou em recursos financeiros: Está explicado. Falou em acelerar o investimento e por isso é que era concessionado? E ao fim de 4 anos o senhor é incapaz de dizer alguma coisa sobre o não investimento. O senhor diz: "...concessionamos porque não temos recursos." E eu já lhe expliquei o que é que aconteceu. O senhor diz que concessionamos para acelerar o investimento. Está dito. Está claro o que é que aconteceu nestes 4 anos. E o senhor ainda diz, que foi por questões de qualidade de prestação do serviço? O senhor recorda-se de qual era a percentagem, no contrato ou concurso de concessão, do fator qualidade? O senhor recorda-se? Esse grande argumento que o senhor apresentou. O senhor recordasse daquele concurso para a concessão, qual era o peso do fator qualidade? Eu recordo-me senhor vereador, 15%; 15% era o argumento que o senhor utilizou para dizer que o município não poderia gerir isto porque não tinha capacidade de prestar um serviço com qualidade. E portanto, faz um concurso em que esse fator tão relevante pesa 15%. Faz outro concurso para acelerar, como o senhor diz, o investimento que o município não estava capaz. Decorrem quatro anos e o senhor é incapaz de dizer porque é que o investimento não aconteceu. Não há investimento efetivo e o senhor continua a dizer que foi por falta de recursos da autarquia. Senhor vereador o senhor nem sabe, e isso para mim é muito grave, sequer, a taxa de cobertura da Freguesia onde vive. Porque ainda recentemente numa entrevista sua, que eu tive a oportunidade de ler, o senhor disse que a freguesia de Cucujães estava plenamente servida e, o senhor, nem sabe que a freguesia de Cucujães tem 50% da rede de saneamento. O senhor disse exatamente o contrário. Estou a falar da entrevista - Releia a entrevista ou, então, peça a correção, se o valor está errado. Foi isso que o senhor disse. E é isso que eu lhe estou a recordar. É a precisão destes valores que estamos aqui a discutir, não é a bondade de querer aumentar a rede ou não senhor vereador. Não, ao fim de 40 anos. Não venha com esse discurso. É disto que estamos a falar. O senhor apresentou três argumentos para a concessão. Refutei os três. E o senhor é incapaz de dizer, nada. E se o senhor Presidente me permite, também para não me alongar mais, vou só responder ao senhor deputado António Rosa, não sei se o senhor me permite agora esta resposta? O senhor deputado*

colocou a questão abertamente ao partido socialista: *O que fazer? Pensando no futuro. Bem resolvemos fazer uma concessão. Votamos contra. A concessão é o que está, é o que temos. É isso que temos que gerir e é isso que estamos a fazer. A esta data, com estas taxas de cobertura - e daquilo que é possível se conhecer do que será a execução deste quadro comunitário, do que será eventualmente o próximo, que já está a ser discutido, 2030, - como é que o município de Oliveira de Azeméis pode, efetivamente, prepara-se e tentar, no mínimo, chegar à média nacional e a uma taxa de cobertura próxima de 100%? Essa é que é a questão central neste momento. E aqui, temos que parar e ver o que fizemos. E como é que, com aquilo que temos, com os constrangimentos que temos, vamos poder dizer aos munícipes, olhos nos olhos, o que é que vai acontecer ou que pode acontecer? E o meu ponto prévio é: Há uma coisa que nós não vamos dizer - É que é possível fazer isto em quatro anos. Garanto, porque isso é mentira. É tecnicamente impossível, não só por questões financeiras, mas porque rapidamente transformaríamos este concelho num estaleiro a céu aberto face à quantidade de rede que ainda falta instalar. Portanto, o primeiro ponto a dizer, olhos nos olhos, aos oliveirenses, que isto pode demorar 8, 12 ou mais anos ainda a resolver. E portanto, cá estarei para responder a isto. Isto é fundamental dizer, sinceramente, olhos nos olhos, teremos um horizonte temporal que é bem mais do que 4 anos. E, reparem: Se a isto juntar os 4 que prometeram em 2009 mais os 4 do segundo mandato do anterior presidente de câmara, estamos a falar em mais de 20 anos decorrido desde essa altura, mais de 20 anos. Teremos nessa altura próximo de 60 anos, desde o 25 de abril. E portanto é deste horizonte temporal que estamos a falar. Dito isto, o que estava naquele estudo senhor vereador: - o senhor disse que eu não tinha os números corretos; - volto a dizer - o senhor não releu aquele contrato. O que estava previsto eram 30 milhões: 10 para a água, 20 para o saneamento; Com a possibilidade de poder chegar a 45 milhões com a requalificação da rede já existente. O concessionário obrigou-se a um investimento de 18 milhões. Falta o remanescente até esse valor. Aquilo que já se previa, porque uma vez que o concessionário não está obrigado a esse aumento - volto a dizer, leiam o documento, leiam as tabelas que estão lá com 0% em todos os anos. É uma tabela muito simples de ler, até para mim, senhor presidente, que, também consigo ler português. Temos duas alternativas: Ou o município investe com fundos próprios; Ou temos quadros comunitários que possam apoiar. Isto é claro. Já era claro na altura. Releiam a tal ata para a ver como não era assim tão claro para toda a gente. Dito isto: Fundos comunitários: Ou há uma alteração substancial aos pressupostos ao quadro comunitário em vigor porque, não estão, não foram desenhados para este tipo de infraestruturas como foi o primeiro e o segundo. Ou não havendo, a alternativa é: O município terá, naturalmente, com receita própria, com fundos próprios, investir na rede que falta. Isto significa uma coisa muito simples: É que teremos que ir ao orçamento municipal e, todos os anos, canalizar uma parte dessa verba para essas infraestruturas. Se todos os anos, nos próximos 12 anos, canalizarmos um milhão e meio de euros significa no fim desses 12 anos, mais coisa menos coisa, cerca de 20 milhões de euros que teremos canalizado para investir nisso. Isto permitirá, sendo o município a fazê-lo, começar a ter retorno - o tal lucro que se fala*

*da empresa, que no município não é lucro é retorno - que permita investimento na parte que falta. Se o concessionário cumprir o investimento previsto, se o município investir com recursos próprios 1 milhão e meio por ano nos próximos 12 anos, daqui a 12, 15 anos, nós poderemos ter, finalmente, este assunto como não assunto. E o senhor diz-me: Pois é, como é que nós conseguimos no orçamento municipal tirar um milhão e meio todos os anos? Porque essa é sempre a questão. Porque se não vão dizer: “não pode haver chuva na eira e sol no naval”; ou ao contrário “sol na eira e chuna no naval” Isso significa, gestão. Significa fazer opções: Um milhão e meio de euros por ano num orçamento municipal que, a manter-se, é superior a trinta milhões de euros, é disto que estamos a falar. Um milhão e meio de euros num orçamento municipal superior a trinta milhões significa, naturalmente, reduzir rendas, o que nunca fizemos; significa, naturalmente, não ter determinadas opções, como sempre criticamos, em termos de grandes eventos. Claro. Naturalmente significa. E portanto, o Partido Socialista, senhor deputado queira aceitar por bondade, tem naturalmente solução para esta questão. Mas há uma coisa que o Partido Socialista - e com isto termino e agradeço – nunca fará: É dizer aos oliveirenses, olhos nos olhos, sobre uma matéria tao central, que fará ou que deixará de fazer aquilo que sabe efetivamente que não é capaz. Nunca, senhor deputado, Nos ouvirá a dizer uma coisa dessas. Nem a segunda coisa - que é para aquilo ou aquilo com que nos comprometemos - não dizermos imediatamente - como sempre fizemos – bondade nos seja atribuída: Dizer como é que do ponto de vista financeiro e orçamental, que no fim é o que importará para efetivar a obra, o que é que deixaríamos fazer independentemente de se concordar ou não. O que é que deixaríamos de fazer para conseguir cumprir, enfim, os compromissos que assumimos. Senhor presidente desculpe esta intervenção mais longa e espero naturalmente ter esclarecido. Como a Assembleia não tem um formato mais, enfim, de debate, o Partido Socialista está absolutamente disponível. Como disse na última Assembleia Ordinária, numa intervenção de final de balanço do mandato, o Partido Socialista está inteiramente disponível, em qualquer momento, em qualquer fórum, para discutir esta ou qualquer outra matéria, absolutamente disponível e acho que essa disponibilidade deve ficar aqui vincada e deve ficar em ata no órgão que no município é o responsável máximo pela democracia. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado António Rosa, do PSD. =====*

*===== Muito obrigado senhor presidente, por me dar a possibilidade de intervir. E obrigado, sobretudo, por ter dado liberdade total ao deputado Bruno Aragão para expor tão detalhadamente quanto foi possível. De facto, pensei que fosse demorar um pouco mais, no sentido de ser uma proposta um pouco mais estruturada para alguém que se propõem ser Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Confesso, a minha surpresa, esperava muito mais de si e tenho a certeza que conseguiria aprofundar muito mais o tema e surpreendermos com alguma solução. Sabe que as vezes a doçura poética das palavras é bastante alavancada pela*

*inexperiência prática. Porque as vezes quando fazemos alguma coisa começamos a tornar o nosso discurso mais concreto e mais arranhado. E portanto tenho essa dificuldade e não consigo, enfim, uma visão tão poética da coisa, mas tenho a certeza absoluta que o caminho está traçado e a solução será, como disse – e isso é aquilo que me move – será melhorar a qualidade de vida dos oliveirenses e reunir as condições. E, senhor presidente, senhor vereador não demovam um milímetro que seja do esforço de encontrar fundos comunitários, que os há, para apoiar esta iniciativa. Porque, obviamente sem promessas, mas, o discurso tem que ser o da prática e o da exigência para que as coisas aconteçam. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: a favor: dezassete votos do PSD, um voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; contra: dezasseis votos do PS e dois votos do CDS; abstenções: um voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães. =====*

**=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===**

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do senhor professor Leonel Martins. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor professor Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis. =====*

*===== Boa tarde a todos os presentes. Desculpem cá vir incomodar-vos, faz exatamente hoje um mês e um dia que ocorreu a última Assembleia Municipal. Nessa última Assembleia Municipal eu trouxe aqui uma questão e, na altura, o senhor Presidente da Assembleia esclareceu que eu iria ser contactado e que as minhas questões iriam ser respondidas e direcionadas para o senhor vereador das obras particulares. Mas, até ao momento, não recebi nenhuma resposta. Assim como a outras questões que levantei. E se o senhor Presidente da Assembleia me permite eu iria abordar novamente esta questão. Muito obrigado. E antes de começar a falar nesta questão, se o senhor presidente me dá licença, eu iria entregar, mais uma vez, a todos os presentes um documento que tive a oportunidade de apresentar em reunião de câmara aos senhores vereadores e ao senhor Presidente da Câmara. (O professor Leonel Martins procedeu à entrega de um documento à Mesa, para ser distribuído por todos os membros da Assembleia.) Portanto, eu não vou falar para este sector (Executivo e Mesa da Assembleia). Já falei. Não ligaram nada à questão, nem me ligaram nada a mim. Portanto, se me dão licença, eu vou falar para aqui (membros da Assembleia Municipal). Porque naturalmente ficaram curiosos em saber, passado um mês, de como é que está a questão do*

*edifício na Rua 25 de abril. E aqui na altura fiz uma afirmação um bocado grave, foi o facto de haver uma construção que estava ilegal. E os argumentos que eu invoquei na altura, foi o facto, da construção não estar a respeitar o projeto de arquitetura e não estar a respeitar o PDM, relativamente à cêrcea. Eu tenho aqui uma fotocópia do projeto de arquitetura que foi aqui apresentado e aprovado pela Câmara Municipal. Em cima do lado esquerdo, temos a fachada, o perfil do edifício com a fachada virada a sul. Portanto no segundo nível está aqui representado o alçado sul, do lado esquerdo a cor escura está a minha moradia: o PDM estabelece que o prédio como fica num gaveto não pode ter mais de cêrcea do que o prédio contíguo; E, por esse facto, o proprietário da obra fez o “boneco” (desenho) em como o prédio em construção tem uma cêrcea ligeiramente à da minha casa. Em baixo, temos o alçado norte que está virado para à Rua 25 de Abril, temos a minha casa a cor escura do lado direito, temos a nova construção e, como podem reparar, a cêrcea está inferir à cêrcea o meu prédio. Correto. Certíssimo. O senhor teve o cuidado de respeita o PDM. Agora, em termos práticos, o que é que aconteceu? Toda a gente já passou na Rua 25 de Abril. O prédio tem acima da cêrcea do meu prédio, depois de deitarem capoto e massa, tem mais do que um metro e trinta e cinco. Foi isto que eu denunciei. Em março denunciei esta situação e pedi, na altura, que fosse feita uma vistoria à obra para comprovar a ilegalidade. A vistoria foi feita e comprovaram a ilegalidade. (Foi aquele documento que eu cedi aos senhores na última Assembleia Municipal). Foi inclusivamente feita uma contraordenação. No seguimento disso, qual seria de prever a reação do responsável pelas obras privadas? Primeiro lugar: Embargar a obra. Segundo lugar: Exigir o cumprimento do PDM e exigir o cumprimento do projeto de arquitetura. Qual foi a reação do vereador? Foi apresentar uma proposta de alteração de apresentação de um novo projeto de arquitetura. É engraçado que, a semana passada, vocês devem ter reparado, que ali junto à antiga Churrasqueira Africana, tem ali aquele bairro, tem umas casas geminadas que começaram a algumas semanas a fazerem obras: derrubaram o teto; começaram a subir a cêrcea. Até que começou a haver uma conversa em off. Inclusive, até posso dizer: Alguém veio falar comigo. E eu disse assim: Isso não é a minha luta. Quem quiser que se exprima. E, depois, creio que veio no facebook qualquer coisa sobre isso. Então, o senhor vereador, e muito bem, porque a obra era ilegal e nem sequer tinham apresentado o projeto e tinham começado a fazer obras, o que é que fez? Embargou a obra. E pergunto eu: E, aquela obra lá em cima não está ilegal? Ele embargou a obra, por acaso? Como é que é? É muito estranho não? Dá para perceber como é esse critério? E depois, não se diz nada? Eu venho aqui, pergunto porque é que ninguém diz nada. Vou a reunião de câmara, pergunto porque é que ninguém diz nada. Faço um pedido por escrito para me explicarem. E não diz nada. Mas como é que é isto? Alguém me podia explicar esses critérios? Desculpem o aparte: Isto antigamente era Vila de Oliveira de Azeméis, depois passou para Cidade de Oliveira de Azeméis. E agora o que é? É um Estado Nação? É chamada a república das bananas de Oliveira de Azeméis em que há alguém, que se julga superior à própria Lei. Ou seja, a Lei é a lei dele. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção do senhor Leonel Martins e interveio da seguinte forma:* =====

===== *Embora o professor Leonel não esteja a falar para aqui, eu tenho que falar para aí e pedia que tivesse moderação e não utilizasse esse tipo de linguagem.* =====

===== *O senhor Leonel Martins prosseguiu com a sua intervenção:* =====

===== *Peço imensa desculpa pela linguagem senhor Presidente. Sinceramente peço imensa desculpa, inclusivamente ao senhor vereador se eventualmente me excedi. O senhor temas suas razões para não explicar nada a ninguém. Peço desculpa, retiro o que disse. Segundo pormenor: Foi uma questão que eu levantei aqui e que, volto a insistir nele, é o seguinte: Se estão recordados, na última Assembleia, foram retirados vários pontos, inclusive os dois últimos pontos. E os últimos pontos que foram retirados tinham a ver também com a questão desta construção. Nesses dois últimos pontos era proposto a isenção do pagamento de taxas municipais ao proprietário da obra. Esses dois pontos não vieram à reunião de hoje e não sei se virão numa próxima. Mas quero, se me permitem, de falar sobre pormenor. Como toda a gente sabe, foram criadas as chamadas zonas de reabilitação urbana, e muito bem, para recuperarem arquitetonicamente as cidades. E relativamente a esses passos, há duas situações que o regulamento define: Uma situação - é quando o proprietário do imóvel procede a uma recuperação. E nessas situações quando há uma recuperação, como por exemplo aquelas que ocorreram na Rua do Paul: o município beneficia o proprietário da obra isentando-o do pagamento de taxas de ocupação de via pública, etc. E, depois, o regulamento diz que há as chamadas outras situações arquitetónicas: E quais são as outras situações arquitetónicas? São aquelas em que, por exemplo, alguém constrói um prédio de raiz. E quando constrói um prédio de raiz está previsto um benefício de 50%. Este prédio, que estamos a falar, fica na zona de reabilitação urbana. Neste caso concreto estamos a falar de um prédio que surgiu da demolição de um prédio anterior, em que o aproveitamento anterior é zero. É um prédio criado de raiz. O proprietário pagou em taxas 900 e tal euros; Há um parecer técnico câmara - atenção: podem consultar o projeto, - que diz claramente que este prédio, como se inclui nas chamadas outras situações, deve beneficiar apenas de 50% de isenção. Qual foi a proposta aprovada e apresentada? Isenção total. Que era aquela que veio aqui a Assembleia. Como é que é? Estranho, não? Agora, cada um conclui e tira as suas ideias. Senhor Presidente da Assembleia eu vim aqui a uma reunião, ainda no tempo do antigo presidente, e chamei a atenção para o facto de na entrada sul do Parque de La-Salette, quem vai por Cidacos, que estava li do lado esquerdo uns papéis de pessoas que iam fazer as suas necessidades. Acontece que, já passou meia dúzia de meses, senhor Presidente, e, esses papéis ainda lá estão. Para além desses papéis há folhas acumuladas por falta de manutenção, há entulho de obras que lá foram depositar. Parece mal, senhor Presidente, e ainda por cima agora vêm aí as festas. Talvez, se fosse*

*possível, retirar e limpar essa área. Senhor Presidente: Houve um senhor que me pediu para transmitir - ele tem uma deficiência física e não era fácil ele vir aqui à Assembleia e vou servir de porta-voz, se assim não fosse não faria isso. É um senhor que mora por detrás do cemitério e tem lá uma ruazinha chamada Azinhaga da Serração: O início da rua está alcatroado mas, depois, quem vira à direita está em terra e com pedras soltas. O senhor anda com duas canadianas e, pediu, se o senhor Presidente da Assembleia Municipal, se faz favor, falava com o Executivo da Câmara Municipal se eles podiam mandar alcatroar aquele bocadinho, que lhe agradecia muito. Se o senhor Presidente da Assembleia Municipal souber de algum coisa que o Executivo Camarário lhe diga, e se não for muita massada, depois diz-me. Mais uma vez, muito obrigado Senhor Presidente. =====*

*===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dito: =====*

*===== Muito obrigado. Estas intervenções com alguma piada servem também para descongestionar um bocadinho. Muito obrigado a todos por estarem presentes. Umas boas férias, que sejam retemperadoras, pois todos merecemos isso. Estaremos cá, se não for antes, na última Assembleia Municipal em setembro. Até lá, e mais uma vez, boas férias para todos. ===*

*===== Antes de terminar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou encerrada a Sessão, eram vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====*